



SEÇÃO I - CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Rerratificação do Contrato nº **068/2022** que, consoante a cláusula primeira, é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação e Serviços complementares em diversos logradouros do bairro Varginha, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro, Composição do BDI, Memória de Cálculo e Memorial Descritivo, expedidos pela SEMOB, sendo apresentada em relação aos recursos próprios **um acréscimo de 23,17%** e **uma supressão de 0,11% fl.647**, e quanto ao convênio, **um acréscimo de 19,59%** e **uma supressão de 19,59% fl. 654**, do procedimento administrativo n.º 6642/2022.

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao acréscimo, a importância global de **R\$ 23.438,95 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, referente aos recursos próprios.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 07.01.267820023.1.044.4490.51.00.00 – SEMOB, empenho nº 000648/2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de prestação de serviços nº 068/2022, celebrado em 22 (vinte e dois) de novembro de 2022.

Silva Jardim, 17 de agosto de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135-3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 041.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preço nº 087/2023, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 057/2023 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 618/2023**, referente a **contratação de empresa especializada em locação de cadeiras poltrona de plástico e mesas plásticas**, para atender aos eventos e formações que integram o calendário letivo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 02/06 do Procedimento Administrativo 8673/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 36.380,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – FME – Empenho n.º 000301/2023 no valor de R\$ 23.079,40 (vinte e três mil e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, devendo ser solicitado saldo complementar em momento oportuno.

Silva Jardim, 10 de agosto de 2023

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preço nº 086/2023, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 057/2023 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 618/2023, referente a contratação de empresa especializada em locação de iluminação cênica, estrutura metálica e outros**, para atender aos eventos e formações que integram o calendário letivo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 02/06 do Procedimento Administrativo 8672/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 208.360,00 (duzentos e oito mil trezentos e sessenta reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – FME – Empenho n.º 000299/2023 no valor de R\$ 57.123,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte e três reais)**, devendo ser solicitado saldo complementar em momento oportuno.

Silva Jardim, 10 de agosto de 2023

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E
SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA
Contratada



SEÇÃO II - AVISOS DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 75/2023 – SEMAD **Processo nº 6761/2023**

Objeto: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar.

Participação: Participação Ampla Concorrência.

Tipo: Menor preço global, definido pelo Menor Percentual de Taxa Administrativa

Data: 01/09/2023 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 22 de agosto de 2023

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



SEÇÃO III - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2657

DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 1865 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.552,86 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| P.T. | CAT. | FONTE | ORGÃO | COD | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-------|--------|-----|----------------|
| 01.01.01.031.0001.2.001.000 | 3.1.90.11 | 500 | CÂMARA | 01 | R\$ 122.552,86 |

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações:

| P.T. | CAT. | FONTE | ORGÃO | COD | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-------|-------|-----|----------------|
| 05.01.04.122.0001.2.001.000 | 3.3.90.39 | 500 | SEMAD | 237 | R\$ 100.000,00 |
| 07.01.04.122.0001.2.001.000 | 3.3.90.39 | 500 | SEMOB | 390 | R\$ 22.552,86 |

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 18 de agosto de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2657 de 18/08/2023, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

| P.T. | CAT. | FONTE | ORGÃO | COD | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-------|--------|-----|----------------|
| 01.01.01.031.0001.2.001.000 | 3.1.90.11 | 500 | CÂMARA | 01 | R\$ 122.552,86 |

- A suplementação da dotação com o código 01 é para atender à Vencimentos e Vantagens fixas/Pessoal – Adequação do orçamento para o exercício de 2023, conforme ofício nº 05/2023 - GP, expedido pela Câmara de Vereadores.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 18 de agosto de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



SEÇÃO IV - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Torna-se sem efeito a DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO o servidor Wallace Soares costa, inscrito no CPF N° 029.765.947-24, matrícula nº 2867/3, para os contratos N° 046.2021, em favor da empresa **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 28.834.487/0001-27, contrato nº037/2022, em favor da empresa **S&B SOLUÇÕES EM CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ N°44.422.059/0001-43, contrato nº040.2022 em favor da empresa **HR MEDICAL SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ N°31.445.696/0001-93, contrato nº041/2022, em favor da empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 67.423.152/0001-78 e contrato nº 044/2022, em favor da empresa **F.G.C PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 18 de agosto de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência Social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNO a servidora ÉRICA GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula nº 2913/0, Superintendente executiva da PMAM/UPA 24H, para ser fiscal dos contratos N° 046.2021, em favor da empresa **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 28.834.487/0001-27, contrato nº 037/2022, em favor da empresa **S & B SOLUÇÕES EM CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 44.422.059/0001-43, contrato nº 040.2022 em favor da empresa **HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 31.445.696/0001-93, contrato nº 041/2022, em favor da empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 67.423.152/0001-78 e contrato nº 044/2022, em favor da empresa **F.G.C PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 18 de agosto de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência Social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT/FME**
Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 - Reginópolis - Silva Jardim/RJ-CEP 28.820-00
Telefone: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45.335.030/0001-97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora HIOLANDA DAS GRAÇAS BARROZO E SILVA, matrícula 9148, inscrita no CPF 002.703.217-56, para ser fiscal do contrato de nº 040/2023, da empresa ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA , inscrita no CNPJ 28.741.098/0001-57.

Silva Jardim, 10 de agosto de 2023.


Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT/FME**
Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 - Reginópolis - Silva Jardim/RJ-CEP 28.820-00
Telefone: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45.335.030/0001-97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora HIOLANDA DAS GRAÇAS BARROZO E SILVA, matrícula 9148, inscrita no CPF 002.703.217-56, para ser fiscal do contrato de nº 041/2023, da empresa TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.974.735/0001-80.

Silva Jardim, 10 de agosto de 2023.


Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT/FME**
Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 - Reginópolis - Silva Jardim/RJ-CEP 28.820-00
Telefone: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45.335.030/0001-97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora HIOLANDA DAS GRAÇAS BARROZO E SILVA, matrícula 9148, inscrita no CPF 002.703.217-56, para ser fiscal do contrato de nº 042/2023, da empresa ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORALTA, inscrita no CNPJ 21.227/0001-28.

Silva Jardim, 10 de agosto de 2023.


Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO o servidor RAFAEL DA ROCHA VIEIRA, mat. 2620/4, Coordenador do Setor de Radiologia da PMAM/UPA 24h para ser fiscal do contrato de prestação de serviços nº 2019.11.21.001, em favor da empresa, SAPRA-LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência Social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0



SEÇÃO V - CMDCA



CMDCA DE SILVA JARDIM
PROCESSO SELETIVO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: IBDO PROJETOS



RESULTADO PARCIAL (PRELIMINAR) DA PROVA OBJETIVA

100 - CONSELHEIRO TUTELAR

| NOME | NASC. | PONTOS |
|---|------------|--------|
| JULIANA SOARES TALES AZEVEDO LIMA | 14/01/1997 | 40,00 |
| JOVINA GOMES DAS DORES PEREIRA | 03/03/1967 | 38,00 |
| ELIANE COSTA SILVA | 13/12/1971 | 36,00 |
| ALINE PEREIRA DOS SANTOS | 06/10/1990 | 36,00 |
| SIRLAINE CRISTINA ALVES FERREIRA | 01/04/1992 | 36,00 |
| CLÁUDIA MÁRCIA FARIA MACEDO | 05/01/1970 | 34,00 |
| MARILDA ANCELINO MOURA ALVES | 01/06/1978 | 34,00 |
| GISELE PEREIRA DA SILVA | 21/11/1983 | 34,00 |
| FLÁVIA ALESSANDRA NEVES MAGALHÃES DE OLIVEIRA | 30/08/2001 | 34,00 |
| ANA PAULA MARTINS GALDINO | 30/12/1992 | 30,00 |
| OSMAR CARDOSO DA SILVA | 18/03/1975 | 26,00 |
| RAFAEL DIAS DA SILVA | 29/10/1984 | 26,00 |
| AMANDA CARDOZO VIVIANI MENDES | 23/10/1990 | 26,00 |
| LUCIMAR DE ALCÂNTARA OLIVEIRA DA FONSECA | 01/10/1982 | 24,00 |
| CLARA ADRIANA DA COSTA LEAL | 06/06/1972 | 22,00 |
| RENATA FONSECA SANTOS DE SOUZA | 09/04/1976 | 22,00 |
| ROSIANE ROSA BELIZÁRIO | 23/01/1982 | 22,00 |
| JOÃO VITOR PINHEIRO TALLARIDA | 30/03/1994 | 22,00 |
| ISIS DE LIMA MOREIRA | 03/02/2002 | 20,00 |
| BRUNA DOS SANTOS MOURA | 23/11/1997 | 20,00 |
| NAZARÉ PINHEIRO FERREIRA | 26/08/1963 | 18,00 |
| PAULA ALEXANDRA BINS | 21/07/1989 | 18,00 |
| EDIVALDO DE MENDONÇA SOARES | 03/10/1991 | 18,00 |
| DEISMARCIA REZENDE DE SOUZA | 03/12/1975 | - |
| RAFAEL DA ROCHA VIEIRA | 18/08/1982 | - |
| CRISCIELE SOARES NASCIMENTO | 21/11/1994 | - |
| MARCELLA SARAH QUINTANILHA ALMEIDA TALLARIDA | 26/05/1995 | - |
| JACILENE DA SILVA SANTOS | 10/09/1995 | - |
| LARISSA VALWIESSE CARDOSO LEMOS | 23/10/1998 | - |

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 383

22 de Agosto de 2023



CMDCA DE SILVA JARDIM
PROCESSO SELETIVO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: IBDO PROJETOS



RESULTADO PARCIAL (PRELIMINAR) DA PROVA DISCURSIVA

100 - CONSELHEIRO TUTELAR

| NOME | NASC. | PONTOS |
|---|------------|--------|
| JULIANA SOARES TALES AZEVEDO LIMA | 14/01/1997 | 39,00 |
| MARILDA ANCELINO MOURA ALVES | 01/06/1978 | 39,00 |
| ELIANE COSTA SILVA | 13/12/1971 | 34,00 |
| ALINE PEREIRA DOS SANTOS | 06/10/1990 | 32,00 |
| SIRLAINE CRISTINA ALVES FERREIRA | 01/04/1992 | 30,00 |
| GISELE PEREIRA DA SILVA | 21/11/1983 | 30,00 |
| ANA PAULA MARTINS GALDINO | 30/12/1992 | 34,00 |
| JOVINA GOMES DAS DORES PEREIRA | 03/03/1967 | 25,00 |
| CLÁUDIA MÁRCIA FARIA MACEDO | 05/01/1970 | 29,00 |
| FLÁVIA ALESSANDRA NEVES MAGALHÃES DE OLIVEIRA | 30/08/2001 | 28,00 |
| RAFAEL DIAS DA SILVA | 29/10/1984 | 33,00 |
| AMANDA CARDOZO VIVIANI MENDES | 23/10/1990 | 32,00 |
| OSMAR CARDOSO DA SILVA | 18/03/1975 | 25,00 |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SILVA JARDIM
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim
Tel.: 22 2668-7368

ERRATA

EDITAL 001/2023

O CONSELHO Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital 001/2023, para nele se fazer constar que:

ONDE SE LÊ, em seu item 12 –12- DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

| | |
|------------|--|
| 18/08/2023 | Resposta aos recursos, publicação do resultado da prova de aferição e divulgação da listagem dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral |
|------------|--|

LEIA-SE:

| | |
|------------|---|
| 18/08/2023 | Resposta aos recursos, publicação do resultado da prova de aferição e da redação, com abertura de prazo para recursos da redação nos dias 21 e 22/08/2023 e divulgação da listagem dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral no dia 25/08/2023. |
|------------|---|

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.

Alcione Nicolau da Silva
Presidente do CMDCA - Silva Jardim

SEÇÃO VI - INEXIGIBILIDADES



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
Telefone : (22) 2668.1118 - CNPJ : 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinete-semadsj@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

PROCESSO Nº 7938/2023

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação 25/2023- SEMAD

INTERESSADO: NPTECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

I – Com base nos pareceres da PGM- fls.62-71 e CGM- fl.61, reconheço a inexigibilidade de Licitação que trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses a favor da empresa **NPTECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel A Redentora, nº 2356- Edif. Loewen, sala 117- Centro- São José dos Pinhais/ PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, cujo valor perfaz a quantia de R\$32.595,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais) com fundamento no art. 25, *inciso I*, da Lei 8.666/93, e suas respectivas alterações conforme constante do presente processo.

À consideração da Exma. Senhora Prefeita.

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023.

DIOGO AZEVEDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **7938/2023**, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Artigo 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Inexigibilidade de Licitação 26/2023- FME

Processo nº 6052/2023

Interessado: **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**

I – Com base nos pareceres da PGM (fls. 204/213) e CGM (fls. 203), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da aquisição de material didático para os alunos da educação Básica do 4º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, a favor da empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89, com sede à Rua Padre Adelino, nº 758, sala 4- Quarta Parada- São Paulo/ SP, no valor total de R\$ 480.140,00 (Quatrocentos e oitenta mil, cento e quarenta reais), com fundamento no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração da Exma. Sr.^a Prefeita.

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.

Diogo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Mat. 8343/7

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **6052/2023**, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do FME
Mat. 2902-5



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Secretário

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000

Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Inexigibilidade de Licitação 27/2023- FUMTUR

Processo nº 7420/2023

Interessado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

I – Com base nos pareceres da PGM (fls. 85/88) e CGM (fls. 91/94), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da contratação da cantora Gabriela Rocha, para apresentação musical no evento denominado “Aviva Silva Jardim”, a ser executado no dia 14/10/2023, a favor da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração do Ilmo. Sr. Presidente do FUMTUR.

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.

Diogo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Mat. 8343-7

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **8309/2023**, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.

Felippe Mattos Monteiro
Presidente do FUMTUR
Mat. 8064-0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Inexigibilidade de Licitação 28/2023- FUMTUR

Processo nº 8309/2023

Interessado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

I – Com base nos pareceres da PGM (fls. 76/82) e CGM (fls. 83/86), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da contratação da cantora Midian Lima, para apresentação musical no evento denominado “Aviva Silva Jardim”, a ser executado no dia 13/10/2023, a favor da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, no valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração do Ilmo. Sr. Presidente do FUMTUR.

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.

Diogo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Mat. 8343-7

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **8309/2023**, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.

Felippe Mattos Monteiro
Presidente do FUMTUR
Mat. 8064-0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Inexigibilidade de Licitação 29/2023- FME

Processo nº 8678/2023

Interessado: **ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

I – Com base nos pareceres da PGM (fls. 51/57) e CGM (fls.58/59), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da contratação da artista Bia Bedran, para apresentação musical no evento denominado “Semana da Educação Infantil do Município de Silva Jardim”, a ser executado no dia 25/08/2023, a favor da empresa **ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.178.826/0001-06, no valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração da Ilma. Sr^a. Presidente do FME.

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.

Diogo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Mat. 8343-7

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **8678/2023**, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do FME
Mat. 2902-5



SEÇÃO VII - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia -SEMECT
Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 792 – Centro – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 7337 / 2668 7338.
E-mail: educa.sj@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº 8917

Rubrica [assinatura] Fls. 41

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 081/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 007/2022 – FME, conforme os seguintes dados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1152/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 234/2023.

DADOS DA ATA: Ata de Registro de Preço Nº: 081/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022.

PUBLICAÇÃO: Boletim Oficial – Nº: 248 - de 22 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.480.727/0001-98

OBJETO: Hortifrutigranjeiro.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atender às necessidades da SEMEC-CT, no fornecimento de gêneros alimentícios com a finalidade de compor o cardápio de Alimentação Escolar desta Municipalidade,

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 1º de agosto de 2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 06 (seis) meses.

ALOR DA ADESÃO: R\$ 421.028,27 (quatrocentos e vinte e um mil vinte e oito reais e vinte e sete centavos)

Silva Jardim, 21 de agosto de 2023.


Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000
CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail: semob.sj@gmail.com

TERMO DE INÍCIO DA OBRA

Pelo presente fica determinada esta data o início de **Drenagem e Pavimentação no Bairro Cidade Nova**, neste Município, conforme Contrato nº 104/2023 e Processo Administrativo nº 4353/2023, contratada empresa **JFC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.449.362/0001-41, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N° 66, Sala 301, Centro, Rio Bonito – RJ, CEP 28.800-000, com prazo previsto para 06 (seis) meses.

Sendo nomeado o Engenheiro Civil Murilo Vilela da Silva, CREA:2010143735 RJ/D, para exercer fiscalização sobre a referida obra.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através do Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 23 de agosto de 2023.

Silva Jardim, 22 de agosto de 2023.



Secretário Municipal de Obras

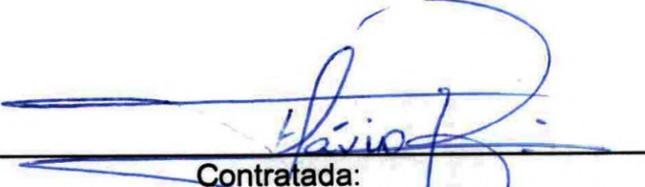
Jofre da Cunha Zaniboni
Mat. 8135-3



Engenheira civil

Murilo Vilela da Silva
CREA/RJ 2010.143.735

DE ACORDO: _____



Contratada:
JFC CONSTRUTORA LTDA